



DECRETO Nº. 2032, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANON

DATA

1770 04
04/11/2022

Exonera Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **TIAGO PEREIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.219.580-7 SSP/SE e CPF nº. 051.707.555-54, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC4, lotado no Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br